



Direção Geral do Foro
Portaria da Direção do Foro

Portaria da Direção do Foro

nº63/2021

Revoga a portaria que designou o Juiz Coordenador e o Diretor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 76/2019 - DF, a qual designou o Juiz Coordenador e o Diretor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1ª de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 29/03/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.